



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 047

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 3.522
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE HONRARIA.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando os esforços desta Administração e do Poder Legislativo lorensense no sentido de retomar o desenvolvimento no Município de Lorena.

Considerando a oficialização da empresa SUCOS DEL VALLE DO BRASIL LTDA para a cidade de Lorena.

Considerando que nesta data nosso Município será contemplado com a visita do Engenheiro GABRIEL SALOMÃO, Presidente da SUCOS DEL VALLE DO BRASIL LTDA,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica declarado Hóspede Oficial do Município de Lorena, no dia 18 de novembro do corrente ano, o Sr. **GABRIEL SALOMÃO**, DD. Presidente da SUCOS DEL VALLE DO BRASIL LTDA.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 18 de novembro de 1997.

ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio da SubSecretaria de legislação da Procuradoria do Município e publicado no Paço Municipal.

Maria Pereira
MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação